



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade."



PORTARIA Nº 605/2007

Promove **ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

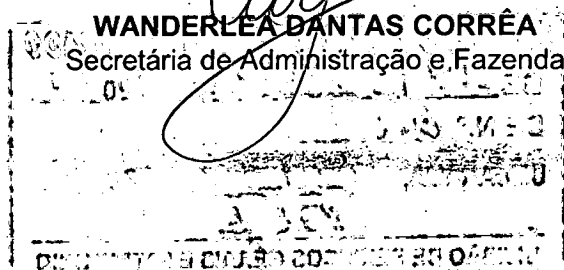
RESOLVE:

Art. 1º. Promover **ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.070.032-1-SSP/PR, nomeada em 18 de agosto de 2003, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Diretoria de Educação, passando do Inciso V Classe "E", para o Inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 017/2007, Artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 08 de janeiro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 312 de 25 de maio de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

POSTARIA Nº 00013007

Fl. 00013007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
por meio de suas secretarias, resolve e nos termos da Lei Complementar nº 124 de 09 de
novembro de 1994,

RESOLVE

Art. 1º - Promover ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA, portadora do
CPF nº 000.130.007-00, para o cargo de professora, lotada na
Escola Municipal de Ensino Fundamental nº 01, com o salário de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 100,00 (cem reais), a serem pagas a partir de 01 de janeiro de 2008, com o prazo de 06 (seis) meses para o pagamento de 06 (seis) parcelas e o restante em 06 (seis) parcelas anuais, a serem pagas a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dada em Umuarama, 19 de setembro de 2007.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Setembro de 2007
DE N.º 8.099
UMUARAMA, 19 de Setembro de 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO